



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 38/2017

Sobre o Projeto de Lei n.º 39/2017.

Relator: Ver. Gelson Neuenschwander

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que trata da contratação temporária de motoristas e operadores.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela é legal. Em cumprimento à ordem judicial e para que não haja interrupção na execução da grande demanda de serviços prestados pela secretaria de obras..

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Gelson Neuenschwander
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 39/2017, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gelson Neuenschwander.

Ver. Cardosinho: voto favorável.

Ver. Lauri Klein: voto favorável.

Agudo, 21 de agosto de 2017.

Ver. Rui Milbradt
Presidente

Ver. Cardosinho
Vice-Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander

Ver. Lauri Klein